

PORTARIA IPREM DB 65/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal e do art. 14 da Lei Municipal 4643/2007, à servidora **Neusa Correa**, portadora do CPF nº ***.088.506-**, matrícula nº 13995-2, no cargo efetivo de GARIS (NA I) B-05.00, a partir de 02/04/2025.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 02/04/2025.

Pouso Alegre, 22 de abril de 2025.

Daniel Ribeiro Vieira
Diretor Presidente

Tatiane Moreira Muroni
Diretora de Benefícios

